

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2022 – CAOCRIM

Teresina, 25 de fevereiro de 2022.

Assunto: Recomendação PGJ-PI Nº 01/2022.

Senhores(as) Promotores(as),
Senhores(as) Servidores (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a RECOMENDAÇÃO PGJ-PI Nº 01/2022, que recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Piauí que, no exercício das correspondentes atribuições, respeitada a independência funcional, nos casos em que houver criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência, requeiram às Autoridades Policiais e ao Poder Judiciário a adoção do procedimento previsto na Lei nº 13.431/2017, com a produção antecipada de prova, seja mediante a escuta especializada ou o depoimento especial, em respeito ao princípio superior do melhor interesse à criança ou adolescente.

Atenciosamente,

Luciano Lopes Nogueira Ramos
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOCRIM